

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM DEZANOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E TREZE.

---Aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e treze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOURARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia dezoito de março do ano dois mil e treze que as disponibilidades em cofre eram de 2.284,73, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 198.813,77; MG- € 114.462,22; CGD- € 173.423,93; BPN- € 10.685,14 e BCP prazo - € 507.852,35, perfazendo um total de um milhão e cinco mil, duzentos e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: O Conselho de Administração deliberou realizar uma reunião extraordinária no p.f. dia 26 de Março para análise e aprovação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2012.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 506/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada das relações de ordens de pagamento n.ºs 4 e 5 a efetuar e respeitante a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores nas mesmas constantes no valor total de € 32.692,26 (trinta e dois mil seiscientos e noventa e dois euros e vinte seis cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS: Informação n.º 481/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada das reconciliações bancárias referentes ao mês de fevereiro de 2013.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Informação n.º 476/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.02.2013 a 28.02.2013 no valor de € 76.479,86 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA: PROLONGAMENTO DE UM COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA (SUBSISTEMA TO.01.10 – MAXIAL) – RUA TELÉGRAFO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1: Informação n.º 439/2013 da Divisão de Projetos e Obras acompanhada do Auto de Medição n.º 1 apresentado

pela Firma TECNORÉM, Engenharia e Construções S.A. e relativo aos trabalhos referidos em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e autorizar o pagamento à Firma TECNORÉM, Engenharia e Construções S.A., do Auto de Medição N.º 1 no valor de € 12.657,40 (doze mil seiscientos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos) mais IVA a calcular nos termos da legislação em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR: Presente informação n.º 500/2013 do Setor de Gestão de Recursos Humanos acompanhada da proposta do “Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Tomar” elaborado na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 22 de janeiro de 2013 que, no seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 13 de dezembro de 2012 e pela Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2012 que aprovaram a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, mandou proceder à adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços aprovada, com a criação de novo Regulamento Organizacional.

Consta também o parecer jurídico elaborado pelos serviços da DAJ da Câmara Municipal sobre a Proposta de Regulamento.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado e introduzidas que foram as retificações constantes no parecer jurídico, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e pare-

ceres prestados e aprovar a proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados apresentada.

Mais deliberou o Conselho de Administração mandar fazer o seu envio à Câmara Municipal para efeitos de aprovação e posteriores, publicação em Diário da República e procedimentos administrativos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TRANSFERÊNCIAS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS PARA O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS): Informação n.º 460/2013 do SGRH na sequência da publicação do DL n.º 36/2013 de 11 de março onde consta o valor a transferir por cada autarquia para o Serviço Nacional de Saúde relativamente aos encargos com os trabalhadores em matéria de prestações de saúde, sendo no caso dos SMAS € 20.070,00.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o C. A. deliberou homologar a informação e parecer prestados e, em conformidade, mandar transferir para a Câmara Municipal o valor de € 20.070,00 para cumprimento das obrigações legais.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REPARAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO: Informação n.º 474/2013 da DPO sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhada das propostas de reparação n.ºs 00361; 00362 e 00363 apresentadas pela Firma Resopre.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover a um ajuste direto para reparação

de 384 contadores de água com relojoaria MID, à Firma Resopre, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do Art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor total proposto de € 8.755,20 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RENOVAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS E ESGOTOS – 2ª FASE – MOÍNHOS – EIXO PRIORITÁRIO 2. TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA REFERENTE AO 2.º PEDIDO DE PAGAMENTO: Informação n.º 477/2013 do Setor de Contabilidade a dar conta do valor de € 8.746,93 a ser depositado na conta bancária destes SMAS na sequência dos acertos feitos relativamente ao 2.º pedido de pagamento referente à candidatura referida em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---RENOVAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS E ESGOTOS – 2ª FASE – MOÍNHOS – EIXO PRIORITÁRIO 2. TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA REFERENTE AO 3.º PEDIDO DE PAGAMENTO: Informação n.º 480/2013 do Setor de Contabilidade a dar conta do valor de € 312,38 a ser depositado na conta bancária destes SMAS na sequência dos acertos feitos relativamente ao 3.º pedido de pagamento referente à candidatura referida em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---REPORTE DOS PAGAMENTOS EM ATRASO. REPORTE DOS FUNDOS DISPONÍVEIS: Informação n.º 457A/2013 do Setor de Contabilidade sobre o assunto em epígrafe a dar conta dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis dos Serviços reportados ao mês de março.

Tomando conhecimento e analisado o assunto o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e mandar promover conforme na mesma proposto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REMODELAÇÃO DA REDE DA FREGUESIA DE OLALHAS. SUBSTITUIÇÃO DA CONDUITA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (TUBAGEM DE FIBROCIMENTO) E RELIGAÇÃO DOS RAMAIS EXISTENTES. LOCAL: RUA STA. LUZIA E RUA ENTRE VINHAS – OLALHAS: Informação n.º 390/2013 da DPO a propor a substituição da conduta de distribuição de água que ainda se encontra em tubagem de fibrocimento, bem como dos ramais existentes nas Ruas de Sta. Luzia e Entre Vinhos na freguesia de Olalhas.

Propõe ainda que os trabalhos sejam executados por meios próprios dos SMAS sendo a estimativa de custo no valor de € 15.639,06.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover em conformidade com o proposto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---REMODELAÇÃO DA REDE DA FREGUESIA DE OLALHAS. SUBSTITUIÇÃO DA CONDUITA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (TUBAGEM DE FIBROCIMENTO) E RELIGAÇÃO DOS RAMAIS EXISTENTES. LOCAL: RUA DO BAIRRO ALTO – OLALHAS: Informação n.º 507/2013 da DPO a propor a substituição da conduta de distribuição de água que ainda se encontra em tubagem de fibrocimento, bem como dos ramais existentes na Rua do Bairro Alto na freguesia de Olalhas.

Propõe ainda que os trabalhos sejam executados por meios próprios dos SMAS sendo a estimativa de custo no valor de € 15.334,85.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover em conformidade com o proposto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

